

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, N° 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI N° 769/2015

DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

DÁ NOME AO CAMPO DE FUTEBOL NO
DISTRITO DE CAIO PRADO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominação do Campo de Futebol do distrito de Caio Prado – a ser
denominado de **CAMPO DE FUTEBOL LUIZ RODRIGUES BEZERRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 25 de Agosto de 2015.


LUIZ CAVALCANTE DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL